ATO DA MESA Nº 04/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (SP), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XII do artigo 14 e do inciso II do artigo 241 do Regimento Interno desta Casa das Leis, observando os dispositivos pertinentes, especialmente os artigos 101 ao 103, e dos artigos 105 ao 107, todos da Lei Municipal nº 806/2010, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica instaurada, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sindicância para averiguação preliminar sobre procedimentos e desdobramentos referentes a contratação da empresa Construserra Construções EIRELI, alvo do Processo Licitatório 50/2021, Carta Convite 02/2021 representada pelo Sr. Francisco Alves da Silva e averiguação com relação a conduta do Servidor Arnaldo Lima dos Santos no procedimento de contratação.

Art. 2º- Ficam desde já designados os servidores efetivos, Sr. Daniel Inocente Yogi como Presidente, Rander de Oliveira Sebastião como Secretário, e Simone Alves Santos como Membro, para conduzir os trabalhos de que trata o artigo anterior, que terá por finalidade a apuração dos fatos, conforme recomendação ministerial, Processo 29.0001.0068666.2023-69, Ofício 257/2023.

§ Único- Ficam concedidas gratificações de 50%, (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento dos Servidores acima qualificados, para desempenho das funções designadas por este Ato.

Art.3°- Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 16 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário